PORTARIA N.º 10883, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

"Concede Férias Regulamentares o Servidor Municipal Tiago Campiol"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 25 de Fevereiro à 26 de Março de 2022, ao Servidor Municipal **Tiago Campiol**, matrícula n.º 1035, ocupante do Cargo de Vigia, lotado na Secretaria de Obras, Viação e serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 17.11.2020 a 16.11.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 15 de Fevereiro de 2022.

JOCEMAR BARBON Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT Secretário Municipal da Administração e Planejamento em exercício.